



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 24 de abril de 2024.

### DO CONTRATO N° 025/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n° 470, Hauer – Curitiba/PR, CEP: 81630-010, devidamente inscrita no CNPJ sob n° **80.590.045/0001-00**, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato n° 025/2023, decorrente do protocolado sob o n° SEI EMDEC.2023.00001635-65, a partir de 19/01/2024, cujo objeto compreendia no fornecimento de controladores semafóricos, modelo DATAPROM - DP40-A.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Luiz Carlos Sardinha

Diretor de Operações EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente EMDEC S/A

---

Jacqueline Mara Felisbino

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Sonia Regina Paes de Barros Alves  
Assistente Executivo

Cristina Aparecida Ventura  
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 24/04/2024, às 14:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA PAES DE BARROS ALVES, Assistente Executivo(a)**, em 25/04/2024, às 09:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 25/04/2024, às 15:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 30/04/2024, às 09:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10903110** e o código CRC **06710884**.